



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**DESPACHO**

Processo nº 23072.240551/2022-80

A sua senhoria, a senhora

**Mara Inez Corrêa de Souza Pires**

Diretora do DRCA – UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa III, 4º andar, Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901

C/C: Seção de Ensino ICA/UFMG

C/C: Lucas Emanuel Gonçalves Froes

Assunto: Parecer referente ao Processo nº 23072.240551/2022-80.

Considerando o cumprimento dos pré-requisitos para o processo de Reopção de Curso 2021 da UFMG estabelecidos pelo Art. 10 da Resolução CEPE nº 14/2018 e a análise da justificativa apresentada, o Colegiado de Administração decide pelo DEFERIMENTO do pedido de Reopção de Curso de interesse do requerente Lucas Emanuel Gonçalves Froes (2019084672).

Montes Claros, 22 de julho de 2022.

THELES DE OLIVEIRA COSTA

Coordenador do curso de graduação em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Coordenador(a) de curso**, em 22/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1626910** e o código CRC **F72087B5**.